

REQUERIMENTO Nº 17/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Câmara Municipal de Cruz
APROVADO

O Vereador, infra firmado, no uso de suas atribuições ~~Em constitucionais e legais,~~ ^{24/09/2021} notadamente as de representar os interesses da população perante o poder público e fiscalizar as ações do Poder Executivo, vem, respeitosamente, **REQUERER**, em conformidade e de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, **solicitando que sejam adotadas providências necessárias para atender, NO MAIS CURTO PRAZO POSSÍVEL, AS DEMANDAS NECESSÁRIAS E URGENTES APRESENTADAS PELOS MORADORES DO PREÁ, conforme passa a listar:**

1. Troca das lâmpadas por leds todas as ruas.
2. Pavimentação das ruas, intertravado calçamentos e piçarras.
3. Trocar o calçamento da principal por intertravado.
4. Barracão dos pescadores (estaleiro).
5. Controle do Trânsito da praia.
6. Mercado do Peixe.
7. Criar o departamento de trânsito.
8. Revitalização da praça do cavalo bravo.
9. Ambulância a diesel com tração (somos praia tem muita área).
10. Construção da praça do vaqueiro.
11. Criar uma sala vermelha no posto de saúde.

JUSTIFICATIVA

É de extrema importância que sejam realizadas obras e melhorias que venham em benefício de toda comunidade cruzense, especialmente no Preá, que conta com número populacional cada vez mais crescente, e o fluxo de pessoas, veículos e pedestres tem se intensificado sobremaneira, principalmente por ser conhecido destino turístico, rota praticamente obrigatória para os que se deslocam até a Praia de Jericoacoara, sendo esta atração turística internacional.

Ademais, é inegável o incremento imobiliário que tem se destacado no local, que conta com vias, que são talvez as mais movimentadas da nossa região, devido à proximidade com o aeroporto deste Município e à Praia de Jericoacoara.

Neste sentido, apresentamos a presente reivindicação, tendo em vista não só a observância das necessidades por este edil, mas também a pedido dos moradores locais, da realização das providências acima mencionadas.

Cumprе ressaltar que os pleitos apresentam as seguintes motivações:

1. **A troca das lâmpadas por leds todas as ruas**, se justifica em razão da importância da iluminação pública, que é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos e rurais, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Com os novos avanços tecnológicos, as lâmpadas, tanto no uso público, residencial e profissional, deram grande salto em qualidade, durabilidade, economia e impacto ambiental. A lâmpada LED (Light Emitting Diode) é o maior avanço da iluminação mundial, sendo aplicada com muito sucesso na iluminação pública em todo mundo. A durabilidade e a vida útil da lâmpada LED é de aproximadamente 50.000 horas, enquanto uma fluorescente é de 8.000 horas, uma halógena 4.000 e a incandescente apenas 1.000. Isso quer dizer menor gasto com manutenção, além do que implantação de um modelo de iluminação LED pública promete ser mais econômica e mais ecológica.

Destaque-se que a escassez de iluminação pública naquela localidade coloca em risco a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade e facilitando ocorrências de roubos, furtos, entre outros.

2. **A pavimentação das ruas, intertravado calçamentos e piçarras, a troca do calçamento da principal por intertravado, o controle do trânsito da praia e a criação do departamento de trânsito**, são necessários pois, sem o calçamento, os moradores e visitantes devem se deslocar pelo barro e enfrentam problemas com o pó, ficando numa situação muito difícil e de desconforto. Com a rua pavimentada, os pedestres e motoristas teriam melhores facilidades, vez que a rua teria toda a infraestrutura necessária.

Saliente-se, ainda, que sem o calçamento, nos dias de chuva, água corre pela rua danificando-a e formando grandes proporções de barro e buracos, necessitando constantemente de reparos, onerando os cofres públicos, e causando riscos à saúde pública.

3. **Quanto à construção do Barracão dos Pescadores (estaleiro)**, é certo que a atividade pesqueira é uma das principais fontes de renda em nosso município, abrigando milhares de profissionais diretos e indiretos neste mercado de trabalho. Portanto, a construção do GALPÃO/BARRACÃO DO PESCADOR contribuirá na logística de trabalho dos pescadores artesanais, que terão local apropriado para a realização de reparos nas embarcações e serviços de manutenção e acondicionamento dos barcos, e contribuirá para a visibilidade do trabalho dos nossos pescadores.

4. **A construção do Mercado do Peixe** atende reivindicações de comerciantes do setor, e busca viabilizar certa comodidade para melhor atender às exigências sanitárias e criar um espaço mais adequado à comercialização do pescado.

Preá é cercado por belezas naturais e banhado pelo mar totalmente propício e adequado para a prática de grande pesca, que sempre foi e continuará sendo a maior fonte de renda de muitos moradores daquela comunidade.

Destarte, a construção do Mercado do Peixe se apresenta como forma adequada de os pescadores armazenarem o pescado no local, que seguirá para venda no varejo e exposição no comércio, inclusive, com possibilidade de estender para toda a região do Baixo Acaraú, reconhecendo o potencial da comunidade para a prática pesqueira e entendendo que será de grande retorno financeiro para a localidade.

5. A revitalização da praça do cavalo bravo e a construção da praça do vaqueiro são necessárias em razão do atual estado da Praça Pública da Localidade que está sem cuidados, com os bancos em corrosão, sendo a única utilizada pela população local como meio de lazer e esporte, e é desprovido de urbanização, não proporcionando a ocupação popular para o lazer e demais atividades recreativas.

Neste tocante, sendo indiscutível o dever da Administração Pública em manter as Praças Públicas em condições de segurança, limpeza e iluminação para que possam servir a sua função social, em benefício, principalmente, do meio ambiente, é certo que a revitalização da referida praça, com sua indispensável melhoria, bem como a construção da de nova praça, proporcionarão um pouco mais de conforto, aconchego para as pessoas que residem na região ou mesmo as que não residem, mas que se deslocam até o local para participar de eventos ou usufruir do lazer, e que estão cingidas em virtude do abandono do local e das circunstâncias inicialmente apontadas.

Além do mais, é notória a utilidade pública que representa uma Praça Pública para a comunidade, que indiscutivelmente é apta a satisfazer necessidades físico e recreativas da população local e circunvizinha, além do que o equipamento proporcionará urbanização, ocupação popular e diversas atividades recreativas, o que, reconhecidamente, contribuirá para o desenvolvimento do Município.

6. A aquisição da ambulância e a criação de uma sala vermelha no posto de saúde visa beneficiar a comunidade local, bem como os moradores das localidades vizinhas, pela grande demanda, e para facilitar o acesso às pessoas junto à saúde, considerando o grande número de pessoas idosas e crianças que realmente não tem outros meios para chegar aos seus devidos recursos relativos a um atendimento médico com maior rapidez.

Ademais, o serviço de atendimento pela ambulância tem como finalidade prestar socorro imediato à população, e aos praticantes de Kitesurf que procuram a região para pratica do esporte, e dessa forma a reduzir o número de óbitos, o tempo de internação em hospitais e as sequelas decorrentes da falta de atendimento precoce, bem como que a mesma oportunizará um serviço público de saúde de qualidade com rapidez e eficiência, preservando a vida.

CONCLUSÃO

Desta feita, contando com a compreensão e apoio dos meus pares, submeto o presente pleito à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruz, 09 de setembro de 2021.



CARLOS DIAS DOS SANTOS
VEREADOR



Lindomar Brandão Silveira
Presidente